



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **11 de novembro** de 2025, às 17h45, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 133/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;

2. **Projeto de Lei nº 134/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e

3. **Projeto de Lei nº 135/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;

4. **Projeto de Lei nº 136/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

DESIGNAR o Vereador **Dalvo Markus (PL)** como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 10 de novembro de 2025.

Publique-se e registre-se,

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação